



初級法院
TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE
民事法庭
JUÍZO CÍVEL

EDITAL

Divisão de Coisa Comum
(apenso) Processo nº.

CV4-20-0005-CIV-C

4º Juízo Cível

Autores: 1. CHAN YAN, de sexo feminino, maior, titular do B.I.R.H.K., residente em 香港大埔白石角科進路 18 號海日灣 C2 座 2D 室. -----

2. CHAN HING SINDY, de sexo feminino, maior, titular do B.I.R.H.K., residente em 香港大埔白石角科進路 18 號海日灣 C2 座 2D 室. -----

3. CHAN HING MIN MINERVA, de sexo feminino, maior, titular do Passaporte da República da África do Sul, residente em 7 Vriende Street, Oranjezicht, Cape Town, 8001. South Africa. -----

Réus: 1. FU DIYA, de sexo feminino, maior, titular do B.I.R.M., residente em Macau, na Avenida 24 de Junho, n.º 20, Edifício Lei Keng Kuok, 9º Andar S. -----

2. 陳海燕, de sexo feminino, maior, ora ausente em parte incerta. -----

3. CHAN KWEN SEETZ, chegou a utilizar o nome CHAN SZE HELENHA, de sexo feminino, maior, titular do B.I.R.H.K., residente em 香港九龍旺角亞皆老街 83 號先施大廈 1108 室. -----

4. CHEN YANGWANLI, de sexo masculino, maior, titular do B.I.R.M., residente em 廣東省珠海市水灣路 223 號凌海名庭 12A. -----

5. CHAN WINSTON PRAJNA, de sexo masculino, maior, titulares dos B.I.R.M. e B.I.R.H.K., ora ausente em parte incerta, com última residência conhecida em 澳門氹仔成都街 41 號濠景花園 25 座牡丹苑 38A. -----

6. CHAN NOELLE SEAH, de sexo feminino, menor, titular do B.I.R.M., residente em 澳門氹仔成都街 41 號濠景花園 25 座牡丹苑 38A. -----

7. CHAN PARIS, de sexo feminino, menor, titular do B.I.R.M., residente em 澳門氹仔成都街 41 號濠景花園 25 座牡丹苑 38A. -----

8. CHAN THALIA SGROLMA, de sexo feminino, menor, titular do B.I.R.M., residente em 澳門氹仔成都街 41 號濠景花園 25 座牡丹苑 38A. -----

9. CHAN SOPHIA YIMEI, de sexo feminino, menor, titular do B.I.R.M., residente em Macau, na Avenida 24 de Junho, n.º 20, Edifício Lei Keng Kuok, 9º Andar S. -----

10. CHAN CAMILA ZHENCHI, de sexo feminino, menor, titular do B.I.R.M., residente em Macau, na Avenida 24 de Junho, n.º 20, Edifício Lei Keng Kuok, 9º Andar S. -----

O Meritíssimo Juiz do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Base da RAEM:-----

FAZ SABER que, por este Juízo e Tribunal, correm éditos de TRINTA (30) DIAS, contados da segunda e última publicação do respectivo anúncio, CITANDO os Réus 陳海燕 e CHAN WINSTON PRAJNA, para no prazo de TRINTA (30) DIAS, contestarem, querendo, os autos de DIVISÃO DE COISA COMUM, acima identificados, devendo logo oferecer as provas que disponha (art. 947º. do C.P.C.M.), Se não contestarem, não se consideram reconhecidos os factos articulados pelos autores, seguir o processo os ulteriores termos até final à sua revelia. -----

Consigna-se que é obrigatória a constituição de advogado, no caso de quererem contestar. -----

Em síntese, os Autores, pedem que a acção seja julgada procedente por provada e, em consequência: -----

1. Seja procedida a divisão em valor de coisa comum, mediante adjudicação ou venda dos oito bens imóveis seguintes: 1. A fracção autónoma D no 8º andar do Edifício Hellen Garden, sito em Coloane, na Avenida de Luís de Camões, n.º 72 a 124-L, Beco de Lótus, n.º 13 a 71-C, descrito sob o n.º 22628, com inscrição do direito de propriedade sob o n.º 409507G, a favor dos Autores e Réus, com a quota-parte de 1/13 para cada um deles; 2. A fracção autónoma A no 38º andar do Bloco 25 do Edifício Nova Taipa, sito na Taipa, na Rua de Seng Tou, n.º 401, descrito sob o n.º 22794-IV, com inscrição do direito de propriedade sob o n.º 409508G, a favor dos Autores e Réus, com a quota-parte de 1/13 para cada um deles; 3. O lugar de estacionamento ER/C do Edifício Hellen Garden, sito em Coloane, na Avenida de Luís de Camões, n.º 72 a 124-L, Beco de Lótus, n.º 13 a 71-C, descrito sob o n.º 22628, com inscrição do direito de propriedade sob o n.º 409510G, a favor dos Autores e Réus, com a quota-parte de 1/1911 para cada um deles; 4. O lugar de estacionamento CR/C do Bloco 3 do Edifício Nova Taipa, sito na Taipa, na Rua de Bragança, n.º 286-470, descrito sob o n.º 22794-III, com inscrição do direito de propriedade sob o n.º 409511G, a favor dos Autores e Réus, com a quota-parte de 1/2886 para cada um deles; 5. A fracção autónoma Q no 15º andar do Edifício Hang Fa San Chun, sito em Macau, na Rua Alegre, n.º 26, descrito sob o n.º 21670, com inscrição do direito de propriedade sob o n.º 409509G, a favor dos Autores e Réus, com a quota-parte de 1/26 para cada um deles; 6. A fracção autónoma S no 9º andar do Edifício Lei Keng Kuok de Hoi Keng Fa Un, sito em Macau, na Avenida 24 de Junho, n.º 20, descrito sob o n.º 22203, com inscrição do



初級法院
TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE
民事法庭
JUÍZO CÍVEL

direito de propriedade sob o n.º 409504G, a favor dos Autores e Réus, com a quota-parte de 1/13 para cada um deles; 7. O lugar de estacionamento YR/C no rés-do-chão do Edifício Lei Keng Kuok de Hoi Keng Fa Un, sito em Macau, na Rua Cidade de Braga, n.º 328-356, descrito sob o n.º 22203, com inscrição do direito de propriedade sob o n.º 409505G, a favor dos Autores e Réus, com a quota-parte de 1/1300 para cada um deles; 8. A fracção autónoma A no rés-do-chão do Edifício Chun Tai, sito em Macau, na Rua Nova à Guia, n.º 159, descrito sob o n.º 8760, com inscrição do direito de propriedade sob o n.º 409506G, a favor dos Autores e Réus, com a quota-parte de 1/13 para cada um deles; e -----

2. Sejam os Réus notificados para esclarecerem se têm conhecimento do estado da fracção autónoma A no rés-do-chão do Edifício Chun Tai, sito em Macau, na Rua Nova à Guia, n.º 159, descrito sob o n.º 8760, com inscrição do direito de propriedade sob o n.º 409506G, bem assim para juntarem aos autos os documentos correspondentes, nomeadamente os inerentes ao arrendamento, e depositarem as rendas no Tribunal. ----

Tudo conforme melhor consta do duplicado da petição inicial que neste 4.º Juízo Cível se encontra à sua disposição e que poderá ser levantado nesta Secretaria Judicial nas horas normais de expediente. -----

Para constar se lavrou o presente edital que será devidamente afixado no lugar designado por lei e publicado no sítio dos Tribunais na Internet. -----

R.A.E.M., aos 18 de Dezembro de 2025. -----

*

O Juiz

Lam Ka Heng

*

O Escrivão Judicial Principal

Choi Hong Leong